



FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
AV. BRASIL, 4036 - EXPANSÃO DO CAMPUS, Sala 707 - Bairro Maré, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-361
Telefone: (21) 3882-9160 - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.003598/2020-44

Unidade Gestora: DE/PR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021 DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E GESTÃO FINANCEIRA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ** COMO CONTRATANTE, E A **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC** COMO CONTRATADA, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO.

A Fundação Oswaldo Cruz, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de FIOCRUZ ou CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo Diretor Executivo, **Juliano de Carvalho Lima**, Matr. SIAPE Nº 2514906, encontrado na Av. Brasil, 4365 - Manguinhos - Rio de Janeiro – RJ, conforme Portaria n 2.538.2023 Designacao Diretor Executivo SEI (4778683), doravante denominado FIOCRUZ ou CONTRATANTE, e a Fundação Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro, doravante denominada FIOTEC ou Contratada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pela sua Diretora Executiva, **Cristiane Teixeira Sendim**, tendo em vista o que consta no Processo nº **25380.003598/2020-44** e em observância às disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis, acordam em celebrar o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2021**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 07/2021, por mais 5 (cinco) meses e acréscimo de 0,1530345302706708% com fulcro no que dispõem o art. 57, §1º Inc.II, art. 58, Inc. I c/c art. 65 alínea “a”, todos da Lei 8.666/93, conforme justificativa (SEI 4753207).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Com a celebração do presente termo aditivo, o Contrato nº 07/2021, terá a sua vigência prorrogada pelo período de 19/03/2025 a 19/08/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO

3.1. Em decorrência do acréscimo de 0,1530345302706708%, que representa **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), o valor do contrato passará de R\$ **65.944.729,70** (sessenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e quatro mil setecentos e vinte e nove reais e setenta centavos), para R\$ 66.044.729,70 (sessenta e seis milhões, quarenta e quatro mil setecentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

4. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária conforme saldo de Nota de programação financeira que consta no SEI 4759643.

5. CLÁUSULA QUARTA - DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST de 27/02/2025 no documento SEI 4778451 do referido processo.

6. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025.

PELA CONTRATANTE

Juliano de Carvalho Lima

Diretoria Executiva - FIOCRUZ

PELA CONTRATADA

Cristiane Teixeira Sendim

Diretora Executiva da FIOTEC

TESTEMUNHAS

Pela Contratante

Luciana Goulart de Carvalho

Pela Contratada

Renata Ferreira Rodrigues Moahmmad



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Goulart de Carvalho, Prestador(a) de Serviço, CPF: 081.712.587-60.**, em 27/02/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Teixeira Sendim, Usuário Externo**, em 27/02/2025, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad, Usuário Externo**, em 27/02/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DE CARVALHO LIMA, Diretor(a) Executivo**, em 27/02/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4778779** e o código CRC **B02A6BAE**.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 68/2024

O Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos/FIOCRUZ, por intermédio do seu Diretor, torna público o resultado da CHAMADA PÚBLICA Nº 68/2024 para seleção de empresas interessadas em formalizar Parcerias com o Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos, para medicamentos com registros sanitários ou em desenvolvimento a partir do Nível de maturidade tecnológica 5 -TRL5 e os seus respectivos IFA. A proposta aprovada foi: Medicamento Pretonamida - Apresentada pela empresa: Viatris Farmacêutica do Brasil Ltda. A proposta da referida empresa foi selecionada pela Comissão, e, o resultado homologado pela autoridade competente nos autos do processo nº 25387.001064/2024-47. As documentações correspondentes à análise das propostas pela Comissão e o ato de homologação podem ser acessados através do seguinte endereço eletrônico: <https://www.far.fiocruz.br/chamada-publica-no-68-2024-far/>
Fica aberto o prazo para interposição de recursos, nos termos do item 7 da Chamada Pública.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2025.
JORGE SOUZA MENDONÇA
Diretor

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2025 - UASG 254445

Nº Processo: 25386.002608/2024-06.
Inexigibilidade Nº 497/2024. Contratante: INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS.
Contratado: EX2544190 - REVVITY HEALTH SCIENCES, INC.. Objeto: Aquisição, por importação, de pipetador extrator da marca revvity health sciences, inc.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 14/03/2025 a 14/11/2025. Valor Total: R\$ 1.885.139,95. Data de Assinatura: 14/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2025 - UASG 254445

Nº Processo: 25386002526202453. Objeto: Aquisição de itens da marca DSM. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 17/03/2025 das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254445-5-90039-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 17/03/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/03/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JUNILTON BARBOSA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/03/2025) 254445-25201-2025NE000034

DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 254420

Número do Contrato: 7/2021.
Nº Processo: 25380.003598/2020-44.
Dispensa. Nº 210/2020. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ. Contratado: 02.385.669/0001-74 - FIOTEC - FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO EM SAUDE. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 07/2021, por mais 5 (cinco) meses e acréscimo de 0,1530345302706708% com fulcro no que dispõem o art. 57, §1º inc.ii, art. 58, inc. I c/c art. 65 alínea "a", todos da lei 8.666/93, conforme justificativa (sei 4753207).. Vigência: 19/03/2025 a 19/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 66.044.729,70. Data de Assinatura: 27/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2025).

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE RESCISÃO

REFERÊNCIA: Rescisão amigável do Termo de Adesão ao Contrato Nº 1/2021/SE e do CONTRATO Nº 47/2024/SE de prestação de serviços por tempo determinado que celebram entre si o Ministério do Trabalho e Emprego e ELIAS EMANUEL ALVES DE SOUSA. Processo nº: 14022.164716/2021-23
DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão Amigável do Termo de Adesão ao CONTRATO Nº 1/2021/SE e do CONTRATO Nº 47/2024/SE, tendo em vista o pedido de rescisão contratual solicitado pelo CONTRATADO.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não possui repercussão financeira, nem altera os quantitativos inicialmente contratados.
DOS SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MACENA DA SILVA - Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva, do Ministério do Trabalho e Emprego e ELIAS EMANUEL ALVES DE SOUSA.
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2025.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO
ESTADO DA PARAÍBA

SETOR DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE DECISÃO JRZQ6S

O Setor de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a impossibilidade de notificação pelo Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET), dada a situação cadastral da parte junto a Receita Federal do Brasil (RFB), vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e/ ou o débito constante da Notificação de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, respectivos. No caso dos Autos de Infração, deverá ser providenciada a quitação da multa relacionada, imposta por infração à legislação trabalhista, a qual será reduzida em 50%, conforme previsto no art. 636, §6º do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), desde que recolhida no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do art. 20, inciso III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021. A multa deve ser paga na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitido pela internet, por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Pagamento", opção "Emitir DARF". No mesmo prazo, os débitos constantes da Notificação de Débito do FGTS deverão ser recolhidos, por meio de procedimento específico, junto à Caixa Econômica Federal. A falta de recolhimento da multa e/ou do débito apurado na Notificação de Débito do FGTS, ou seu recolhimento incorreto, poderá implicar no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva

judicial. Alternativamente, e no mesmo decêndio legal, caberá a interposição de Recurso Voluntário, para a Coordenação-Geral de Recursos - CGR, em Brasília/DF, a ser protocolizado por meio do endereço eletrônico acima citado, na aba "Protocolar", opção "Recurso". Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do art. 41 da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento> .

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO	VALOR(R\$)
CANTINA DO PORTO SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	14185.011832/2024-21	ND	20.307.736-9	10.545,42
ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	14152.093884/2023-11	AI	22.560.495-7	1.415,01
INCOPLAST EMBALAGENS DO NORDESTE LTDA	14152.207612/2023-05	AI	22.674.223-7	2.830,05
INCOPLAST EMBALAGENS DO NORDESTE LTDA	14152.207624/2023-21	AI	22.674.235-1	2.830,05
INCOPLAST EMBALAGENS DO NORDESTE LTDA	14152.207633/2023-12	AI	22.674.244-0	2.830,05
INCOPLAST EMBALAGENS DO NORDESTE LTDA	14152.207638/2023-45	AI	22.674.249-1	2.830,05
INCOPLAST EMBALAGENS DO NORDESTE LTDA	14152.211038/2023-81	AI	22.677.649-2	2.830,05
INSTITUTO NORDESTE CIDADANIA	14152.052909/2023-19	AI	22.519.520-8	2.080,90
INSTITUTO NORDESTE CIDADANIA	14152.090128/2023-22	AI	22.556.739-3	2.080,90
INSTITUTO NORDESTE CIDADANIA	14152.092059/2023-91	AI	22.558.670-3	2.080,90
JOSEFA SEVERINA RAMOS	14185.008437/2024-61	ND	20.303.809-6	46.785,39
MARIA DO SOCORRO PEREIRA RODRIGUES	14152.110896/2023-18	AI	22.577.507-7	822,91
MARIA DO SOCORRO PEREIRA RODRIGUES	14152.110905/2023-62	AI	22.577.516-6	374,05
MARIA DO SOCORRO PEREIRA RODRIGUES	14152.110910/2023-75	AI	22.577.521-2	374,05
MARIA DO SOCORRO PEREIRA RODRIGUES	14152.112001/2023-71	AI	22.578.612-5	1.654,26
MARIA DO SOCORRO PEREIRA RODRIGUES	14185.016076/2023-45	ND	20.277.692-1	12.793,63
MARIA JOSE GOMES GONCALVES	14185.011647/2024-36	ND	20.307.532-3	82.065,21

Em 7 de março de 2025
JOSE FELIX SOARES DA SILVA
Chefe do Setor de Multas e Recursos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO YXZWW7

O Setor de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO NA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a impossibilidade de notificação pelo Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET), dada a situação cadastral da parte junto a Receita Federal do Brasil (RFB), vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da lavratura dos respectivos Autos de Infração e/ou Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, informando, ainda, a possibilidade de apresentação de defesa, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do art. 20, inciso III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021, que deverá ser protocolizada por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Protocolar", opção "Defesa". Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), conforme preceitua o arts. 26 e 27 da Portaria MTP nº 667, de 08 de novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento> .

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO
ALDEIR DA COSTA LIMA	14152.110136/2024-83	AI	22.792.884-9
ALDEIR DA COSTA LIMA	14152.110137/2024-28	AI	22.792.885-7
ALDEIR DA COSTA LIMA	14152.110138/2024-72	AI	22.792.886-5
ALDEIR DA COSTA LIMA	14152.110139/2024-17	AI	22.792.887-3
ALDEIR DA COSTA LIMA	14152.110142/2024-31	AI	22.792.890-3
ALDEIR DA COSTA LIMA	14152.110143/2024-85	AI	22.792.891-1
ALDEIR DA COSTA LIMA	14152.110144/2024-20	AI	22.792.892-0
ALDEIR DA COSTA LIMA	14185.018806/2024-23	ND	20.315.292-1
BERENICE MARIA RIBEIRO COUTINHO	14152.161217/2024-41	AI	22.841.217-0
CHURRASCARIA SHOW LTDA	14152.012091/2025-63	AI	22.905.663-6
CHURRASCARIA SHOW LTDA	14152.012314/2025-92	AI	22.905.886-8
CHURRASCARIA SHOW LTDA	14152.012315/2025-37	AI	22.905.887-6
CHURRASCARIA SHOW LTDA	14152.012316/2025-81	AI	22.905.888-4
CHURRASCARIA SHOW LTDA	14185.001287/2025-45	ND	20.338.605-1
COLEGIO DO BEM LTDA	14185.037282/2024-70	ND	20.334.214-3
FC TOMAZ CONSTRUCOES EIRELI	14185.018172/2024-17	ND	20.314.547-0
JL SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA	14185.014301/2024-90	ND	20.310.473-1
MOHARA FERREIRA MARQUES OLIVEIRA	14185.017789/2024-15	ND	20.314.123-7
PAULO EDUARDO DE PAIVA GOMES DA SILVA	14152.160101/2024-95	AI	22.840.101-1
RODOMAX TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI	14185.018711/2024-18	ND	20.315.179-8
TALLIERE PIZZARIA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	14185.017700/2024-11	ND	20.313.999-2

Em 7 de março de 2025
JOSE FELIX SOARES DA SILVA
Chefe do Setor de Multas e Recursos

